



**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES “A” - HABILITAÇÃO e “B” - PROPOSTA COMERCIAL DO CONVITE N.º 1/2019-002A**

Aos vinte e oito dia(s) do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, na sede da FUNDO DE VALOR.DO MAGIST./FUNDEB, reuniu-se a Comissão de Licitação da FUNDO DE VALOR.DO MAGIST./FUNDEB, composta pelos servidores TATIANE SOUZA BENDINELLI - Presidente, EVA VILMA PITOMBEIRA DOS REIS - Membro, JANE HELLEN PESSOA DOS SANTOS - Membro,, sob a Presidência do primeiro, para que fossem recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preço do Convite nº 1/2019-002A cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOM JESUS DO TOCANTINS/PA POR UM PERIODO DE 60 (SESSENTA) DIAS. Às oito horas e trinta minutos do dia supra o(a) Sr(a). Presidente(a) declarou que estavam certos os trabalhos da presente licitação. Em seguida, solicitou a(o) Secretária(o) que procedesse a chamada das empresas que foram convidadas para participarem do presente certame, que entregassem os envelopes de Habilitação e Proposta de Preço, sendo composta a presente lista pelas seguintes proponentes: D G DE OLIVEIRA & CIA LTDA, representado por DIVINO GONÇALVES DE OLIVEIRA, CHARLES PEREIRA MACEDO ME, representado por CHARLES PEREIRA MACEDO, CONSTRUTORA E TRANSPORTES GONCALVES EIRELI - EPP, representado por AGMAR SAMPAIO DE OLIVEIRA. Durante a chamada constatou-se que acudiram ao presente certame todas as empresas convidadas, passou-se em seguida à abertura e análise e rubrica dos documentos de habilitação pela Comissão. Após a análise realizada pela Comissão dos documentos de habilitação foi solicitado aos licitantes presentes que analisassem, também referidos documentos. Ato contínuo, o(a) Sr(a). Presidente(a) proferiu em viva voz o resultado da habilitação, onde declarou habilitadas as proponentes participantes do certame: D G DE OLIVEIRA & CIA LTDA, CHARLES PEREIRA MACEDO ME, CONSTRUTORA E TRANSPORTES GONCALVES EIRELI - EPP. Perguntadas sobre o prazo recursal referente ao julgamento dos documentos de Habilitação, todos renunciaram ao respectivo prazo recursal, assinando o Termo de Renúncia. Em seguida passou para abertura do envelope “B” Proposta de Preço, após aberto foi lido os preços em voz alta para que fosse elaborado o mapa comparativo. Em seguida o(a) Sr(a). Presidenta solicitou que os membros da Comissão e os licitantes presentes rubricassem as referidas propostas. Concluída a abertura dos envelopes de propostas de preço e o devido exame dos mesmos, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de MENOR PREÇO, onde constatou-se que o participante CHARLES PEREIRA MACEDO ME foi vencedor em todos os itens. perfazendo o valor total de R\$ 95.900,00(Noventa e Cinco Mil, Novecentos Reai. . . . Foi perguntado então aos Licitantes presentes se renunciariam ao prazo recursal, o que de pronto concordaram com o resultado, assinando Termo de Renúncia. Nada mais para constar foi encerrada a presente Sessão e lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros desta Comissão e pelos licitantes que desejarem.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	TATIANE SOUZA BENDINELLI	
Membro	EVA VILMA PITOMBEIRA DOS REIS	
Membro	JANE HELLEN PESSOA DOS SANTOS	
PARTICIPANTE(S) DO CERTAME		ASSINATURA

AV JARBAS PASSARINHO, S/N - CENTRO

Jane Hellen P. dos Santos  
Membro Port. 04/2019

Tatiane S. Bendinelli  
Presidente Port. 04/2019

Divino G. de Oliveira  
Membro Port. 04/2019



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS  
FUNDO DE VALOR DO MAGIST./FUNDEB



D G DE OLIVEIRA & CIA LTDA

CHARLES PEREIRA MACEDO ME

CONSTRUTORA E TRANSPORTES GONCALVES EIRELI - EPP

*DO*  
*Charles Pereira Macedo*  
*Funca.*

*Jane Helen dos Santos*  
Membro Port. 04/2019

*Sty Lima dos Reis*  
Membro Port. 2019

*Tatiane B. Benfantele*  
Presidente Port. 04/2019